



UNIÃO SINDICAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CELULOSE,
PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS, CORTIÇA E AFINS DE GUAÍBA

INFORMATIVO ANO V - Nº 43 - MAIO DE 2005

CUT **SINAP**

Central Unificada de Trabalhadores

SINDICATO NACIONAL DOS PAPELEIROS

Trabalhadores da Santher Conquistam a 5ª Turma

Nada é fácil para os trabalhadores. As conquistas nunca são gratuitas. São sempre reflexos da luta, da persistência, da tenacidade de quem acredita na possibilidade de se obter vitórias, mesmo em condições adversas. A conquista da 5ª turma pelos trabalhadores da Santher é a prova desta velha, mas sempre válida fórmula.

Depois de seis reuniões de negociação e três assembléias, finalmente a empresa apresentou uma proposta que contemplou, pelo menos em parte os trabalhadores. Pois, a proposta aprovada, não foi exatamente aquela que os trabalhadores queriam no início das negociações: 6X4 o ano todo com 45% de adicional fixo.

A proposta aprovada foi a seguinte: 6X4 durante 7 meses do ano e 6X2 no período das férias – 5 meses; adicional de 33% fixo no primeiro ano e de 38% fixo no segundo ano do acordo. Mesmo não sendo a proposta que todos reivindicavam, foi uma proposta razoável para um período de transição. Pois no final destes dois anos de acordo, certamente vamos reivindicar o 6X4 o ano todo com o adicional de 45%.

Neste momento, os trabalhadores da Santher estão de parabéns, pois deram exemplo de grande mobilização e CORAGEM para conquistar esta vitória da 5ª turma!

João Carlos da Silva Caldas
Presidente



João Caldas



Assembléia dos Turnos da Santher - 02/06/2005

Sindicalistas da Santher recebem homenagem

Na reunião do Conselho Deliberativo do Sindicato, ocorrida no dia 8 deste mês, os sindicalistas da Santher foram homenageados e cada um recebeu um Certificado de Reconhecimento. Esta homenagem foi prestada pelos membros do Conselho em reconhecimento pela importante participação na mobilização dos trabalhadores

da empresa Santher, na qual resultou o Acordo de Turnos Ininterruptos com a Implantação da 5ª turma. Foram homenageados os Sindicalistas: Adelino Leites da Silva, Anselmo Oliveira, Getúlio Insabralde Alberto, Juarez da Silveira Pires, Rubem José Souza Cruz, Solismar Zembruk Silveira e Valter Corrêa Andriotti.



Sindicalista Rubem José S. Cruz recebendo o Certificado de Reconhecimento



Getúlio Insabralde Alberto recebendo o Certificado de Reconhecimento

Sobre a 5ª Turma na Santher

É sem dúvida um importante avanço! Esse resultado, só foi possível porque o Trabalhador está unido, mobilizado e convicto na sua luta por mais dignidade no trabalho, pela sua qualidade de vida e também por melhores salários.

Solismar Z. Silveira
Diretor de divulgação e Cultura

Redução de Jornada na Santher

Com a implantação da 5ª turma na Santher UG, os Trabalhadores de turno, com o seu poder de mobilização estão reduzindo a jornada de trabalho e dando um passo importante em termos de qualidade de vida. Parabéns aos Trabalhadores! e a luta continua....

Adelino Leites da Silva
Delegado Sindical - Santher

Assédio Moral na Celupa

É de conhecimento de todos que a comissão dos trabalhadores desde o início do ano está negociando o PPR com a empresa Celupa, sem, no entanto conseguir um avanço em termos de percentual a ser pago aos trabalhadores. Em razão deste fato o sindicato está convocando os trabalhadores para que todos juntos possamos definir os rumos desta negociação. Temos a convicção de que negociações, Assembléias, análises e votações fazem parte de um processo democrático que procura resolver as questões que envolvem capital e trabalho da melhor maneira possível, e com a participação de todos os trabalhadores. Desta forma, ao contrário, não podemos

concordar com atitudes que procuram desestimular e amedrontar os trabalhadores dentro da empresa como aconteceu a poucos dias, onde o **Sr. Ricardo**, mestre da conversão fez o seu discurso no sentido de desmobilizar e amedrontar os trabalhadores, agindo assim contra o interesse da maioria que é o de negociar uma condição melhor de participação nos resultados; entendemos também, que este tipo de atitude está em desacordo com o trabalho que vem sendo realizado dentro da área de conversão, e também em toda a empresa onde resultados significativos estão sendo alcançados melhorando cada vez mais a lucratividade da empresa resultados estes, frutos do trabalho de todos

colaboradores da Celupa. Entendemos também, que estas atitudes também não combinam com o discurso do **Sr. Armando** de que houve uma melhora no ambiente de trabalho a partir do momento em que ele assumiu a Gerência da empresa. E por fim, queremos dizer que este Sindicato tem compromisso com os interesses dos trabalhadores, e que vai sempre repudiar e combater atitudes de desmobilização e ameaças dentro do ambiente de trabalho porque este não é o retorno que a empresa deve dar para o que ela tem de mais valioso que é o seu colaborador.

NO GRITO

Com a substituição do supervisor de RH e um coordenador de turno na Santher, pensávamos que o Trabalhador seria tratado de forma educada e profissional, pois esses dois faziam e aconteciam. Porém, infelizmente, veio outro lá de São Paulo da mesma escola, para na gritaria e no desrespeito intimidar o Trabalhador. É ele, o gerente de manutenção Ricardo Baliviera que é deseducado e prepotente, demonstrando isso, em várias oportunidades recentes.

Troca de Banco na Santher

O Trabalhador da Santher já perdeu a conta de quantas vezes já se viu obrigado a trocar de banco por imposição da empresa. Depois que a Santher adquiriu da VCP a unidade de Guaíba, já tivemos o Santander, Unibanco, Banco do Brasil e agora o Bradesco. Em nenhum momento desses, o Trabalhador foi consultado ou ouvido sobre a troca. É na base da imposição. Queira ou não, o trabalhador tem que rasgar seu talão de cheque ou então retirar o dinheiro num banco e depositar em outro. Pobre Trabalhador.....

Estamos de olho neste tipo de atitude, pois isso se constitui em crime de assédio moral e temos a obrigação de combater. A liderança não se impõe no grito, na força, a liderança se conquista através do respeito e do conhecimento. Nosso receio é de que este tipo de atitude se transforme em parâmetro para supervisores e coordenadores na empresa. Esperamos que a Gerência de RH, tome as providências cabíveis, caso contrário, a briga está iniciando.....

Solidariedade

Como todos os trabalhadores sabem, em nossa festa do dia do Trabalhador, além do ingresso, o pessoal contribuiu com 1 kg de alimento não perecível para a Campanha Fome Zero, no qual arrecadamos 603 kg de alimentos, que foram divididos em 60 cestas básicas. Estes alimentos foram distribuídos para três entidades idôneas de Guaíba com provados serviços prestados a população carente deste município.

As três entidades beneficiadas foram: Associação de Mulheres Chefe de Família do bairro São Francisco, Lar Irmã Esther no Centro e Sociedade Espírita Discípulo de Cristo, na Rua Acre Parque 35.



Presidente João Caldas entregando as cestas básicas no Lar Irmã Esther



Entregando as cestas básicas na Associação de Mulheres Chefe de Família



Neste mês de junho reiniciou-se mais uma etapa da obra do 2º piso no Sindicato. Nesta etapa está previsto levantar as paredes e o reboco.



Juarez Pires

Avanço na Santher

Estamos todos de parabéns, pela conquista da quinta turma. Agora é preciso ficar bem claro que não foi a empresa quem deu e nem o Sindicato que conquistou e sim a nossa luta, nossa mobilização dos Trabalhadores e mais o Sindicato.

Enquanto estivermos mobilizados, sempre avançaremos, pois a eficácia de um Sindicato é medida pela mobilização de seus trabalhadores. É muito importante mantermos nossa capacidade de indignação com as coisas erradas.

Aos que se sentiram contemplados com este acordo, devem continuar lutando para chegar ao nosso objetivo; para os que não se sentiram contemplados com este acordo, deveram mobilizar-se e lutar muito mais para chegarem ao nosso objetivo.

E qual é o objetivo? O objetivo deste Sindicato e dos Trabalhadores, sem dúvida, é o 6x4 o ano todo.

Portanto Companheiros, já está aberto a campanha para o 6x4 o ano todo, e tenho certeza que com muita mobilização e luta, chegaremos ao nosso objetivo.

Um abraço do Vice-Presidente
Juarez Pires

Serviços do Sindicato

DENTISTA - Dr. Francisco

Manhã: 6 consultas

(marcar consulta até às 8h)

Tarde: 6 consultas

(marcar consulta às 13h30min)

Terça, às 8h30min e às 13h30min

Quinta, às 8h30min e às 13h30min

Sextas, às 8h30min

PEDIATRA - Dr. Cláudio

6 consultas por dia

Terça, quarta e quinta no Sindicato horário às 9h -

marcar consulta até as 9h

Segundas e sextas no consultório - pegar ficha até às 9h20min

GINECOLOGISTA - Dr. Ivo

6 consultas por dia

Horário 13h30min, marcar consulta até às 13h30min

Não atende nas quintas

CLÍNICA GERAL - Dr. Luiz Derly

6 consultas e 2 receitas por dia

Atende segunda, terça, quarta e quinta

Horário 8hs - marcar consulta com antecedência de um dia por telefone

CLÍNICO GERAL - Dr. Gilson Herdina

8 consultas por dia

Atende quarta, quinta e sexta

Horário das 16h30min às 17h30min - marcar

consulta com antecedência de um dia por telefone

CONVÊNIOS (Retirar autorização na sede do Sindicato a partir do dia primeiro do mês - são dez (10) autorizações de cada especialista)

OFTALMOLOGIA - Dra. Crislaine

Terça, quarta e quinta das 9h às 11h 30min e das 13h às 16h

CARDIOLOGIA - Dra. Loanda

De segunda às sexta das 14h às 18h

OTORRINOLARINGOLOGIA - Dr. José Henrique

De segunda às sexta - manhã das 9h às 12h

à tarde das 14h às 19h

JURÍDICO - Dra. Rose

Todas as terças das 9h30min às 11h30min na sede do Sindicato

Obs: Lembramos aos Sócios deste Sindicato que o atendimento médico não é para casos de emergência e sim para simples consulta.

Psicólogas Conveniadas

Sindicato faz convênio com mais um Especialista

A partir do mês de junho, o Sindicato passa a contar com o serviço das Psicólogas *Drª Carmen Rejane do Prado* e *Drª Rogéria Ferrari*. Esta contratação visa beneficiar grande parte dos nossos associados e dependentes deste Sindicato que utilizam o serviço médico

As consultas serão agendadas por telefone em seus respectivos consultórios:

Drª Carmen do Prado: Rua Dr. Lauro Azambuja, 118 sala 209 - Centro - Guaíba Rua Cel. André Belo, 560 sala 208 - Menino Deus - Poa - **Celular: 9833 54 36**

Drª Rogéria Ferrari: Rua Dr. Lauro Azambuja, 118 sala 206 - Centro - Guaíba **Celular: 9838 54 44**



Drª Carmen do Prado



Drª Rogéria Ferrari

INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO ou DOENÇA OCUPACIONAL

Todo trabalhador, que durante o exercício de seu trabalho, sofrer alguma lesão, acidente ou doença ocupacional (perda auditiva, LER, outras), e desta doença resultar alguma seqüela, que lhe reduza a capacidade de trabalho, pode buscar indenização frente a empresa causadora da lesão, visando compensar os danos sofridos.

Esta indenização tem caráter reparatório do dano causado ao trabalhador pelo acidente ou doença ocupacional, pois, se vitorioso nesta ação

(indenização), terá um retorno financeiro da empresa, até o final de sua vida, ou seja, uma pensão mensal e vitalícia paga pela empresa a título indenizatório. Terá também direito a uma indenização pelos danos morais, e ainda, se resultar dano estético, também receberá uma indenização por este.

Salienta-se, que esta indenização é baseada na responsabilidade civil, e não exclui o direito do trabalhador de receber os benefícios devidos pelo INSS (auxílio-doença, auxílio-acidente e aposentadoria) nem

os previstos na legislação do trabalho, eis que possuem naturezas distintas, podendo o trabalhador receber tanto o benefício do INSS e seus direitos de natureza trabalhistas, como também a indenização paga pela empresa.

Contudo, deve-se ter cuidado com os prazos para requer esta indenização, sob pena de não mais poder requer a referida indenização, pelo fato de ter prescrito o direito de ação do acidentado.

PRAZO DE PRESCRIÇÃO DOS ACIDENTES DE TRABALHO NO NOVO CÓDIGO CIVIL

O Novo Código Civil, que entrou em vigor em **11/01/2003**, reduziu drasticamente o prazo de prescrição das ações decorrentes de acidente de trabalho, **pois o prazo que antes era de 20 anos, passou a ser de 03 anos**. Salienta-se, que passado o prazo de prescrição a seguir referido, o acidentado não mais terá direito de ingressar com a ação pleiteando indenização.

Assim, temos que saber os seguintes prazos de prescrição:

1º caso - Acidente de trabalho **ocorrido antes** de 11/01/1993, dá direito ao trabalhador ingressar em juízo, contra a empresa, em até 20 anos da data da ocorrência do acidente, ou da constatação da lesão no caso de doença ocupacional.

2º caso - Acidente de trabalho ocorrido entre 11/01/1993 à 10/01/2003, tem como prazo prescricional 03 anos, **todavia este prazo só pode começar a ser contado** a partir da data da **entrada em vigor do Novo Código Civil, qual seja 11/01/2003**. Assim, os trabalhadores que sofreram acidente de 11/01/1993 à 10/01/2003, podem ingressar em juízo até a data de 10/01/2006, para buscar indenização frente a empresa.

3º caso - Acidente de trabalho **ocorrido a partir** de 11/01/2003 dá direito ao trabalhador ingressar em juízo, buscando indenização pelas sequelas oriundas do acidente, em até 03 anos contados da data do acidente ou da constatação da doença ocupacional (LER, perda auditiva).

Em caso de dúvida deve ser procurado o Sindicato, pois este disponibiliza Assessoria Jurídica

Gratuita através do convênio firmado com o escritório **Woida, Forbrig, Magnago e Advogados Associados**, inclusive com plantões jurídicos na sede do Sindicato.

Salienta-se ainda, que até o final deste ano estarão prescrevendo (caducando) a grande maioria das ações de acidente do trabalho e doença ocupacional já constatadas, motivo pelo qual deve ser procurado o sindicato para eventual análise do seu caso.

Não deixe de exigir seus direitos, pois, além de estar buscando uma reparação pelas lesões que a empresa lhe causou, você vai estar contribuindo para que haja uma ambiente de trabalho mais seguro.

TST Confirma Periculosidade em Caso de Radiação Ionizante

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho confirmou a condenação imposta pela segunda instância à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (RS), mantenedora do Hospital Santo Antônio, a pagar adicional de periculosidade a uma auxiliar de enfermagem que trabalhava exposta a radiações ionizantes. A radiação ionizante é liberada durante atividades de operação de aparelhos de raios-x médicos e odontológicos e, de acordo com recente decisão do Pleno do TST, o trabalhador exposto a esse tipo de agente tem direito ao adicional de periculosidade.

A decisão da Primeira Turma ocorre depois que o Pleno do TST unificou o entendimento sobre a questão. Em função das normas do Ministério do Trabalho sobre a questão, havia uma divergência entre as Turmas do Tribunal Superior do Trabalho sobre qual tipo de adicional seria devido ao trabalhador exposto a esse tipo de agente nocivo: se o de periculosidade ou o de insalubridade. Após decidir que o adicional devido é o de periculosidade, o Pleno do TST aprovou a Orientação Jurisprudencial (OJ) nº 345 nesse sentido. O relator da decisão da Primeira Turma foi o ministro João Oreste Dalazen.

A Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre recorreu ao TST contra decisão do TRT do Rio Grande do Sul (4ª Região) que garantiu a uma auxiliar de enfermagem o direito ao adicional de periculosidade. A moça exercia suas atividades na sala de pneumologia do Hospital Santo Antonio. Ela auxiliava no posicionamento das crianças submetidas aos exames de raios-x. Ao deferir o adicional de periculosidade, o TRT/RS baseou-se na Portaria 3.393/87 do Ministério do Trabalho, que incluiu entre as atividades de risco potencial aquelas que

expõem o trabalhador a radiações ionizantes ou a substâncias radioativas.

O entendimento do TST é o de que a regulamentação do Ministério do Trabalho, por meio da Portaria que inseriu a atividade como perigosa, reveste-se de plena eficácia, visto que foi expedida por força de delegação legislativa contida no artigo 200 da Consolidação das Leis do Trabalho. Esse dispositivo da CLT transferiu ao Ministério do Trabalho a edição de normas sobre "proteção do trabalhador exposto a substâncias químicas nocivas, radiações ionizantes e não-ionizantes, ruídos, vibrações e trepidações ou pressões anormais ao ambiente de trabalho, com especificação das medidas cabíveis para eliminação ou atenuação desses efeitos, limites máximos quanto ao tempo de exposição, à intensidade da ação ou de seus efeitos sobre o organismo do trabalhador".

A exposição às radiações ionizantes ou substâncias radioativas foi considerada inicialmente como atividade de risco potencial, conforme a Portaria nº 3.393 de dezembro de 1987. Em dezembro de 2002, contudo, o Ministério do Trabalho baixou nova norma (Portaria nº 496) prevendo o adicional de insalubridade. Uma terceira alteração sobreveio e restabeleceu a diretriz inicial, assegurando, com a Portaria nº 518 (07.04.2003), a percepção do adicional de periculosidade. A Portaria atual, segundo o ministro Dalazen, afastou a tese de que não há respaldo legal para a concessão do adicional de periculosidade ao trabalhador em contato com radiações. (RR 135040/2004-900-04-00.3)

Fonte: TST 02.06.2005

Recorde Mensal da Aracruz em Guaíba

A unidade da Aracruz de Guaíba, obteve neste mês de maio de 2005, um recorde mensal na produção de celulose branqueada de eucalipto, atingindo o volume de 38,8 mil toneladas do produto. Essa marca já era esperada em razão de vários recordes diários na produção. O Gerente industrial Paulo Silveira, ressalta que isto é o resultado de ações de melhorias implantadas pela Aracruz. Porém, é mencionar também, a importância direta dos trabalhadores da Aracruz nesta notável conquista.

Fonte: Gazeta Centro sul, 04/06/2005

Salário Mínimo Regional

Um acordo fechado pelo Governo do Estado, por líderes na Assembléia Legislativa e por Sindicalistas, definiu o reajuste do salário mínimo regional em 10,85%. O projeto de lei foi aprovado por unanimidade pelo Legislativo Gaúcho no dia 31 de maio. As quatro faixas salariais passam a ter os seguintes valores: R\$ 374,67, R\$ 383,32, R\$ 391,96, R\$ 407,81. Serão beneficiados cerca de 1,5 milhões de Trabalhadores da iniciativa privada e seis mil funcionários públicos. O presidente da CUT, Quintino Severo, observa que o novo salário recupera a inflação do período e transfere aos Trabalhadores o crescimento da economia gaúcha.

Sindicalistas foram eleitos para a Comissão de PLR na Aracruz

Na eleição para os membros da Comissão de Representantes dos Trabalhadores no PLR, realizada nos dias 14, 15, 16, 17, 18 e 19 de junho de 2005, na Aracruz, os trabalhadores escolheram todos os sindicalistas que se inscreveram para concorrer: **Pedro Bitdinger** pela área Administrativa, **Valdeni Nunes Moraes** pela área de Fabricação de Celulose, **César Augusto Peteffi** pela área de Utilidades e **Cristiano Bittencourt** pela área de Fabricação de Papel. A todos esses companheiros nossos parabéns! E a todos os companheiros que neles votaram, nosso muito obrigado pela confiança depositada através de seus votos! Essa Comissão contará também, com a participação do Presidente João Caldas representando o Sindicato

Curso de Inglês

Duas horas semanais
Teacher SEFRIN
Observações:

- Não se preocupe se for iniciante
- Faça um teste para ver qual o estágio que deve entrar
- Aulas práticas e gramaticais
- Atividades diversas para adquirir fluência: músicas, filmes, teatro
- Preço imbatível

Informações no Sindicato

Faça sua Festa no Sindicato

Confira os Valores do Aluguel do Salão

Segunda à Quinta

Sócio - R\$ 90,00
Não Sócio - R\$ 180,00

Sexta e Domingo

Sócio - R\$ 115,00
Não Sócio - R\$ 230,00

Cheque Caução

Sócio e Não Sócio - R\$ 150,00

Sábado

Sócio - R\$ 180,00
Não Sócio - R\$ 390,00

Para os Sócios:

Somente sócios e dependentes dos mesmos podem locar o salão com o devido valor da categoria.

Processos de Insalubridade e Periculosidade na Celupa

O Sindicato dos trabalhadores entrou com três processos judiciais reclamando insalubridade e, ou, periculosidade nos setores Waro, Laboratório, Manutenção mecânica e Manutenção elétrica. Por esta razão, no dia 25 de maio, em atendimento a determinação judicial, foram realizadas perícias nestes setores. Estas perícias tem por objetivo comprovar a realização do trabalho sujeito a condições insalubres e perigosas.

Processo - 00296-2005-221-04-00-7

Setor - Oficina mecânica -
Verificação de periculosidade

Processo - 00297-2005-221-04-00-1

Setor - Waro e Laboratório
Verificação de insalubridade e/ou periculosidade

Processo - 00295-2005-221-04-00-2

Setor - Manutenção elétrica
Verificação de periculosidade

Curso

DESENHO AVANÇADO

Nosso Sindicato promoverá no mês de junho, mais um curso de Desenho mecânico 2 (avançado). Esse treinamento é destinado para pessoas que já possuem conhecimento comprovado de desenho mecânico, pois o curso se constitui na continuação do curso de desenho básico oferecido pelas escolas atuais. Além do conteúdo de desenho e mecânica geral, são abordados temas como cálculo aplicado à mecânica, resistência dos materiais e projetos mecânicos.

Duração: 2 meses (60 hs)

Valores:

Inscrição de 30,00 + 4x de 40,00 para sócios
Inscrição de 30,00 + 4x de 50,00 p/ não sócios

Fiquem atentos, porque as vagas são limitadas e as inscrições já estão abertas na Sede do Sindicato.

CONCURSO

Nosso Sindicato estará em breve, organizando um concurso para a criação de uma sigla de identificação. A razão desta mudança é o fato, do nome de nosso Sindicato ser bastante extenso (SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CELULOSE, PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS, CORTIÇA E AFINS DE GUAÍBA). O objetivo é a criação de uma sigla a exemplo de outros Sindicatos, como Sindipel, Simpasul, Sindipolo, etc. Para isso, contaremos com a participação dos nossos Associados. No próximo jornal estaremos fazendo a divulgação dos critérios do concurso e da premiação.

Prestação de contas

É chegada a hora de mais uma prestação de contas da Direção do Sindicato do Papel e Papelão de Guaíba. No dia 27 de junho, data da Assembléia em que será apresentado aos associados - como esta sendo gasto o dinheiro das mensalidades e da taxa negocial, bem como os avanços obtidos pela categoria.

Na parte financeira será apresentado o balanço do ano de 2004, o último ano da 1ª gestão da atual diretoria, e vai ser nos moldes das anteriores (2001, 2002, 2003), o Companheiro João Caldas, Presidente do Sindicato, irá apresentar em transparências, rubrica por rubrica, com todas as notas fiscais separadas mês a mês na presença do Contador do Sindicato e com o parecer do Conselho Fiscal.

Numa época em que despontam notícias de corrupção por todos os lados (políticos, juizes, policiais, empresários, etc), em que as mais diversas instituições públicas estão em descrédito, em que o mau uso do dinheiro público (que não é de agora e sim de muitos e muitos anos) está sendo olhado e denunciado. Mostraremos aos sócios e a quem se interessa pelo assunto, uma prestação de contas baseada na previsão orçamentária, de cara limpa como deve ser toda a instituição séria, pois sou um ferrenho defensor de que qualquer instituição só é séria quando se presta contas daquilo que arrecada, pois prestar contas não é uma virtude e sim uma obrigação, vale lembrar que o balanço financeiro de cada ano, também está em forma de livro com todas as receitas e despesas de 01/01 a 31/12, um na sede do Sindicato e os outros com os Conselheiros Fiscais de cada empresa, Aracruz, Celupa e Santher.

No que se refere aos avanços da categoria, tivemos a recuperação da escala 6X4 o ano todo na Aracruz com um adicional fixo de turno de 38% sobre o salário base, na Celupa tivemos a conquista do Vale Mercado e na Santher acabamos de negociar uma nova escala com a empresa, ou seja, seis dias trabalhados com quatro dias de folga - sete meses no ano e seis dias trabalhados com dois dias de folga - cinco meses, com um adicional fixo de turno de 33% a partir de 1º de janeiro de 2006, e a mesma escala com um adicional fixo de turno de 38% a partir de 1º de janeiro de 2007. Vale dizer que este acordo tem a validade de dois anos, para os trabalhadores que labutam no horário administrativo das três empresas tivemos a redução da jornada para 40 horas semanais, no final do mês de maio retomamos a construção do 2º piso da sede do Sindicato que havia sido interrompida por questões financeiras, porém sabemos que é preciso avançar mais e mais. Temos as negociações das PLR das empresas que não estão de acordo com a grandeza das mesmas e não estão fazendo jus ao que os trabalhadores merecem, temos muitos problemas com os trabalhadores terceiros e que muitas vezes não sabem a quem recorrer, pois não sabem quem os representa, enfim, quando pensamos que os objetivos foram atingidos nos deparamos com vários problemas e para a classe trabalhadora problemas não faltam, e como diz o velho jargão sindical, A LUTA CONTINUA, COMPANHEIROS!

Renato Maia

Expediente

União Sindical é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Celulose, Papel, Papelão, Artefatos, Cortiça e Afins de Guaíba CGC90.830.183/001-6. Rua Bento Gonçalves, 304- Guaíba-RS Fone/Fax: (51) 480 29 00 Fone: (51) 480 29 73 - Tiragem: 1800 exemplares

Diretoria - Presidente: João Carlos da Silva Caldas; **Vice-presidente:** Juarez da Silveira Pires; **Tesoureiro:** João de Deus Machado Nunes; **Secretário Geral:** Valter Corrêa Andriotti; **Diretor de Saúde, Previdência, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente:** Jorge Luiz dos Santos; **Diretor de Divulgação e Cultura:** Solismar Zembruk Silveira; **Diretor de Formação e Relações Sindicais:** Walter Tomaz Fogaça de Oliveira; **Suplentes da Diretoria:** João Francisco de Oliveira Costa, Sérgio Vitelli Maier, Cristiano de Oliveira Bittencourt, Valdeni Nunes Moraes, Pedro Bitdinger, César Augusto Peteffi e Renato Maia; **Conselho Fiscal - efetivos:** Anselmo Oliveira, Antônio Sérgio Chaves Ribeiro e Lauriano Duarte Rodrigues; **Suplentes do Conselho Fiscal:** Sérgio Roberto Viegas Salazar, Getúlio Insabralde Alberto e João Leonar da Silva; **Titulares da Delegação Federativa:** Rubem José Souza Cruz e Adriana dos Santos Filandro; **Suplentes da Delegação Federativa:** José Luis Belini e Zilá Terezinha Jardim Centeno.